



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro - CEP 35179-000 - Minas

Fone: (31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<http://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETOS DE LEI Nº 1493 /2026.

O projeto de lei de iniciativa do executivo municipal, solicita autorização para alteração da Lei Municipal nº 1295/26, que autorizou a abertura de crédito especial, no orçamento vigente no valor de R\$ 60.000,00, com a finalidade de custear convênio com a Polícia Rodoviária do Estado de Minas Gerais.

O objetivo é adequar o orçamento anual vigente, as rubricas e unidades orçamentarias necessárias para a manutenção da despesa, não alterando os valores anteriormente determinados.

A matéria não contraria a Lei Federal 40320/64, LC/101/2000 e Lei Orgânica Municipal, devendo o mérito ser discutido e votado pelo plenário da Câmara Municipal.

Santana do Paraíso, 06 de abril de 2026.

Comissão de Legislação e Justiça:

Gustavo Silvério Vidal
Presidente

Rodrigo Barbosa dos Santos Marciano
Relator

Iramilda Silva Viana Vaz
Membro

Parecer assinado pela advogada da Casa Dr^a. Lílian Maria Miranda Oliveira

PROTOCOLADO
06/04/2026

SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG